



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 03 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**“DE CONGRATULAÇÕES AO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO  
EM 28 DE OUTUBRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A data de 28 de Outubro não foi escolhida por acaso. Foi nela que o presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto nº1713, de 28 de outubro de 1939, que criou o Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Desde o Império essas pessoas que fazem funcionar as instituições lutavam pela regulamentação de sua profissão e pelo reconhecimento de seus méritos.

São eles a linha de frente e os representantes do Poder Público junto à população.

São o desempenho e a dedicação de cada servidor que torna uma gestão pública cada vez mais eficiente, gerando satisfação perante a população.

Valorizar o funcionário é estar comprometido com a excelência no atendimento às demandas que a sociedade espera e merece receber.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações ao Dia do Servidor Público.

Ribeirão do Sul-(SP), 10 de outubro de 2022.

Raphael Augusto Nardo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>202/2022</u>
Data:	<u>13/10/22</u> Hora: <u>16:23</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvânia A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO